



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2395/2018

Em 23 de novembro de 2018.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1543/18**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, juntamos ao presente a inclusa cópia do expediente subscrito pelo Senhor Diretor Presidente da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

OF./C.TRANSPORTE/078/18

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Ofício EX nº 2865/2018, do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Vereador JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO, Guichê nº 074.091/2018, por meio do qual nos foi encaminhado o Requerimento nº 1543/2018, de autoria do Vereador ELIAS CHEDIEK, solicitando informações sobre apontamentos feitos nos autos do Processo TC-007801/989/17, relacionados ao quadro de pessoal da Controladoria do Transporte de Araraquara.

Primeiramente, para esclarecimento, seguem os apontamentos feitos nos autos do processo TC-007801/989/17 – Quadro de Pessoal – Conforme SENTENÇA DA AUDITORA DO TCE, SILVIA MONTEIRO: *“pelo aspecto jurídico, entendendo que as falhas apontadas podem ser relevadas, visto que a criação da entidade ocorreria durante o exercício fiscalizado (2016)”*.

Cumpre-nos informar que em 17 de Outubro de 2016, sob o nº de Ofício 1714/2016, foi encaminhado à Câmara Municipal de Araraquara o Projeto de Lei nº 200/16, que tratava do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos desta Controladoria. Em 22 de Novembro de 2016, o prefeito à época, através do Ofício nº 1856/2016, solicitou a devolução do mesmo para fim de reestudo por parte do Executivo.

A fim de poder ter equidade nos vencimentos com os demais órgãos públicos municipais, foram feitas diversas pesquisas de salários junto à Prefeitura Municipal de Araraquara e ao DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Esse reestudo se fez necessário devido à impossibilidade de se manter, com a receita auferida por esta Autarquia, um quadro de funcionários com os cargos descritos na Lei 8.680 de Março/2016 – Lei de Criação da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA. Ainda hoje, a receita da Controladoria está muito aquém do necessário para que se faça a contratação de um quadro de funcionários, via concurso público, pois os salários mais encargos e benefícios superariam a receita e não podemos deixar de mencionar que existem outras despesas tais como a manutenção e limpeza do Terminal Central de Integração – TCI.

Devemos esclarecer que essas informações são repassadas à Câmara Municipal de Araraquara quando da prestação de contas quadrimestrais.

Para finalizar, ressaltamos que o trabalho de organizar a receita e equilibrar os orçamentos tem sido constante, para assim encaminharmos um PCCV viável, com recursos concretos.

Colocando-nos à disposição de V.S.<sup>a</sup> para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

  
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO  
Diretor Presidente